



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

LEI Nº 2.595, de 30 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a denominação do Paço Municipal de Cerqueira César, o nome de “Paço Municipal Prefeito Narciso Aparecido de Oliveira”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou o projeto de lei de autoria dos vereadores Jean Carlo Bento, Joice Guarino Lopes, Emerson César Calixto, Celso Bassetto, Fábio da Silva, Fernando Luiz Bataglini, Jair Godoy e William Araújo, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:


Art. 1º - Fica denominado o Paço Municipal de Cerqueira César, o nome de “Paço Municipal Prefeito Narciso Aparecido de Oliveira”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 30 de novembro de 2023.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta